



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 11 / 02 / 2009

incl.
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguido à CEDEF.

INDICAÇÃO
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 6200/2009

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 02001/2009

Folha Nº Luciana

Em 11 / 02 / 09
Assessoria de Plenário e Distribuição
Luciana
Chefe da Assessoria
Matr.: 10594-34

**Sugere ao Senhor Diretor do
DETRAN-DF a instalação de três
ondulações transversais na QNN 22
Conjunto 'B' - Região Administrativa
da Ceilândia – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a instalação de três ondulações transversais na QNN 22 conjunto 'B' - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestres e de veículos no local acima mencionado é intenso apesar de se tratar de área residencial, principalmente porque há uma nova pavimentação onde os carros passam em alta velocidade.

Há de se observar que no trecho mencionado, não há redutores de velocidade como ondulações transversais, a justificativa da instalação urgente desses equipamentos está fundamentada no fato de podermos proporcionar tranquilidade e segurança aos moradores daquela localidade, principalmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes desse conceituado Departamento, conclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 11-Fev-2009 10:36 003420 C82K